

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE COTAS

Em reunião havida no dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, esta comissão deliberou propor aos associados, na assembleia geral ordinária do próximo dia doze de março, uma nova tabela de cotização, até por considerar preferível a participação de **MAIS ASSOCIADOS PAGANDO MENOS**.

Assim esta proposta será:

COTA	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
BÁSICA E GERAL	1,00 €	3,00 €	6,00 €	12,00 €
SÓCIOS	ALTERNATIVAS			
ADERENTES (AUXILIARES)	PODERÃO REQUERER COTA DE VALOR INFERIOR OU ISENÇÃO ATÉ ATINGIREM ATÉ AOS 18 ANOS			
COLABORADORES E COLETIVOS	COTA PODERÁ SER DE VALOR VARIÁVEL E SOB PRAZOS VOLUNTÁRIOS			
HONORÁRIOS	APESAR DE ISENTOS, PODERÃO PAGAR A COTA DE FORMA VOLUNTÁRIA			
EFETIVOS	COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS E/OU EM SITUAÇÃO ECONÓMICA DIFÍCIL PODERÃO BENEFICIAR DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO ATÉ REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL E/OU PESSOAL			
OBJETIVO				
MINORAR AS DIFICULDADES ECONÓMICAS SENTIDAS POR GRANDE PARTE DA COMUNIDADE SURDA, POSSIBILITANDO ASSIM O REGRESSO DAQUELES QUE SE AFASTAREM POR ESTE MOTIVO				

Porto, 21 de Fevereiro de 2016

A COMISSÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO